Instaurado pela Lei N° 3.487 de 28 de junho de 2010 www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2016

ANO IV Edição 0717

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01 Câmara de Vereadores 12 Secretaria de Administração 01 Div. de Licitação 01 Div. de Recursos Humanos 05 Secretaria de Educação 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 222-16-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa PAULO CESAR DOS SANTOS – COMÉRCIO – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Delegado Ozias Algauer, 128, Bairro Ganchinho, CEP 81935-397, telefone (41) 3349-3401, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná,, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.795.418/0001-11.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 313/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação de vias públicas — Acervo Público.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/11/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 241/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 1.100, CEP 86.039-000, telefone (43) 3373-2131, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.586.674/0001-07.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial nº 15/2015.

OBJETO: Contratação de empresa de transporte rodoviário para fornecimento de bilhetes de passagem para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 23.569,88 (Vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove reais oitenta e oito

centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/04/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 129/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 67/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 26.856,00 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Peças e Serviços Metalúrgicos para manutenção de prédios públicos, praças, parques e jardins, placas de sinalização e equipamentos rodoviários.

Empresa: Indústria e Comércio de Placas Cianorte Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Fenecificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	46	Chapa preta, de ferro - 3,00x1,20m nº 18	136,00	6.256,00	ciaplacas
2	45	Chapa preta, de ferro - 3,00x1,20m nº 20	116,00	5.220,00	Ciaplacas
11	60	Placas de Chapa preta nº 18 de 2x1,20m	218,00	13.080,00	Ciaplacas
26	100	Placas em chapa 1,20mm 0,60 x 0,60 cm	23,00	2.300,00	ciaplacas

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 130/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 67/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 72.550,00 (setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Peças e Serviços Metalúrgicos para manutenção de prédios públicos, praças, parques e jardins, placas de sinalização e equipamentos rodoviários.

Empresa: E P MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
3	48	Chapas de ferro 1 e 1/4x1/4	45,00	2.160,0	pelegrini
4	57	Cantoneiras de ferro, 3/4	24,00	1.368,00	Pelegrini
5	28	Barras de ferro redondo 1/2" com 6 metros	25,00	700,00	Pelegrini
6	25	Barras de ferro redondo 3/8" com 6 metros	19,00	475,00	Pelegrini
7	20	Barras de ferro redendo 5/8" com 6 metros	44,00	880,00	Pelegrini
8	27	Barras de cano galvanizado 02"	209,00	5.643,00	Pelegrini
9	35	Barras de cantoneira em ferro 5/8x1/8, com 6 metros	21,00	735,00	Pelegrini
10	35	Barras de cantoneira em ferro 7/8x1/8 com 6 metros	27,00	945,00	Pelegrini
12	25	Barras de Tubo industrial 20x30 mm	21,00	525,00	Pelegrini
13	23	Barras de tubos metalão 30x30.	24,00	552,00	Pelegrini
14	35	Barras de tubos metalão 50x30.	34,00	1.190,00	Pelegrini
15	9	Barras tubo galvanizado 1,50x4,00mm.	799,00	7.191,00	Pelegrini
16	18	Barras tubo galvanizado 0,75x3,00mm.	259,00	4.662,00	Pelegrini
17	10	Barras tubo galvanizado 1,27x3,00mm.	509,00	5.090,00	Pelegrini
18	18	Barras tubo galvanizado 1,00x3,00mm.	409,00	7.362,00	Pelegrini
19	85	Barras de tubo metalão galvanzado 40x40x2mm.	109,00	9.265,00	Pelegrini
20	250	Kg de eletrodos ok 0,46x3,25	16,00	4.000,00	Pelegrini
21	415	Kilos de grelha de ferro chato1/2x3,16.	9,00	3.735,00	Pelegrini
22	8	Chapa anti-derrapante 3,00 x 1,20 x 3,00 mm	359,00	2.872,00	Pelegrini
23	315	Metros quadrados de telha de aço galvalume.	18,00	5.670,00	Pelegrini
24	190	Telha galvalume pré-pintada 0,50mm	27,00	5.130,00	Pelegrini
25	800	Kilos de vigas U 75x38mm.	3,00	2.400,00	Pelegrini

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 131/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 74/15, homologado em

Valor Homologado: R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais).

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal

Empresa: A.D.DAMINELLI - ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
107	200	Flumazenil 0,1mg/ml - IV. Solução Injetável	Biochimico	R\$ 18,20	R\$ 3.640,00
	200	com 5ml.			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 132/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 74/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 3.335,00 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais). Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
09	500	Comprimido de Cloridrato de Biperideno 2mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	União Química	R\$ 0,18	R\$ 90,00
21	1.000	Cloranfenicol 1G - IV. Frasco - Ampola.	Ariston	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
27	1.300	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml - IV. Solução Injetável com 10ml.	Teuto	R\$ 0,65	R\$ 845,00
39	1.000	Comprimido de Carbamazepina 200mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	Teuto	R\$ 0,08	R\$ 80,00
43	1.000	Comprimido de Digoxina 0,25mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	Vitapan	R\$ 0,03	R\$ 30,00
46	5.000	Comprimido de Nifedipina 10mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	Neo Química	R\$ 0,04	R\$ 200,00
47	15.000	Comprimido de Paracetamol 500mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	Teuto	R\$ 0,04	R\$ 600,00
48	5.000	Compimido de Propranolol 40mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	Vitapan	R\$ 0,02	R\$ 100,00
51	1.000	Comprimido de Cloridrato de Amitriptilina 25mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	Teuto	R\$ 0,04	R\$ 40

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 133/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 74/15, homologado em 25/05/2015

Valor Homologado: R\$ 92.826,00 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais).

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
14	15.000	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 1ml.	UNIÃO QUIMICA	0,82	12.300,
16	1.000	Cefalotina Sódica 1G - IM/IV. Frasco - Ampola.	ABL	3,38	3.380,00
19	8.000	Cetoprofeno 100mg - IV. Frasco - Ampola.	UNIÃO QUIMICA	2,28	18.240,00
22	5.000	Cloreto de Potássio 19,1% - IV. Embalagem com 10ml.	ISOFARMA	0,19	950,00
25	1.500	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml - IV. Solução Injetável com 3ml.	HIPOLABOR	1,57	2.355,00
28	200	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml - IV. Solução Injetável com 1ml.	UNIÃO QUIMICA	0,86	172,00
29	1.000	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 1ml.	CRISTALIA	3,82	3.820,00
50	1.200	Comprimido de Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	PRATI	0,05	60,00
52	500	Dexametasona 5mg/5ml. Solução. Frasco com 120ml.	PRATI	1,12	560,00
59	4.000	Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona 5mg/2mg/ml - IM. Solução Injetável com 1ml.	PHARLAB	2,00	8.000,00
60	4.000	Epinefrina 1mg/ml - IM/IV/SC. Solução Injetável com 1ml.	HIPOLABOR	1,06	4.240,00
74	500	Nistatina 100.000UI Suspensão Oral. Frasco com 50ml + Conta Gotas.	PRATI	1,55	775,00
77	7.000	Omeprazol sódico 40mg - IV + Diluente.	ARISTON (BLAU)	4,49	31.430,00
91	200	Deslanósido 0,2mg/ml - IV. Solução injetável com 2ml.	UNIÃO QUIMICA	0,97	194,00
92	200	Heparina Sódica 0,25ml - IM/IV/SC. Solução Injetável com 500UI.	CRISTALIA	3,75	750,00
94	200	Adenosina 3mg/ml - IV. Solução Injetável com 2ml.	HIPOLABOR	7,70	1.540,00
100	2.000	Cloridrato de Petidina 50mg/ml - IM/IV/SC. Solução Injetável com 2ml.	UNIÃO QUIMICA	1,36	2.720,00
112	1.000	Pentoxifilina 20mg/ml - IV. Solução Injetável com 5ml.	UNIÃO QUIMICA	1,34	1.340,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 134/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 74/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 84.017,00 (Oitenta e quatro mil e dezessete reais).

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
18	33.000	Cetoprofeno 50mg/ml - IM. Solução Injetável com 2ml.	U.Q.	R\$ 1,29	R\$ 42.570,00
24	6.000	Cloreto de Sódio 20% - IV. Embalagem com 10ml.	ISOFARMA	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
37	10.000	Complexo B (Polivitaminico) - IM/IV. Solução Injetável com 2ml.	HYPOFARMA	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
40	3.000	Comprimido de Cefalexina 500mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	TEUTO	R\$ 0,14	R\$ 420,00
42	1.000	Comprimido de Fosfato de Codeína 30mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	CRISTALIA	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
45	3.000	Comprimido de Metildopa 250mg; Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	SANVAL	R\$ 0,11	R\$ 330,00
54	10.000	Dimenidrato 50mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml - IM. Solução Injetável com 1ml.	U.Q.	R\$ 1,13	R\$ 11.300,00
57	15.000	Comprimido de Dipirona Sódica 500mg. Embalagem Friccionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 900,00
61	150	Epitezan (Retinol 10.000UI+Aminoácidos 2,5% + Metionina 0,5% + Cloranfenicol 0,5%). Pomada Oftálmica Estéril. Tubo	U.Q.	R\$ 7,86	R\$ 1.179,00

1		com 3,5 gramas.			
64	12.000	Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 2,5ml.	TEUTO	R\$ 0,69	R\$ 8.280,00
73	1.200	Neomicina 5mg/g + bacitracina zinia 250ui/g pomada. Tubo com 10g.	SOBRAL	R\$ 0,75	R\$ 900,00
85	700	Sulfato de Magnésio (10%) 1mEq/ml IV. Embalagem com 10ml.	ISOFARMA	R\$ 0,24	R\$ 168,00
97	1.000	Sulfato de Terbutalina 0,5mg/ml - IV. Solução Injetável com 1ml.	HIPOLABOR	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
98	1.000	Cloridrato de Clorpromazina 5mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 5ml.	HYPOFARMA	R\$ 0,89	R\$ 890,00
102	8.000	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 2ml.	HIPOLABOR	R\$ 0,85	R\$ 6.800,00
103	10.000	Comprimido de Diazepam 10mg. Embalagem Friccionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	U.Q.	R\$ 0,05	R\$ 500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 135/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 74/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 55.165,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais)

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Especificações

rbocisteína 100mg/5ml, Solução, Fras 08 400 PRATI DONADUZZI R\$ 684.00 com 100ml.

oratrópio (brometo) 0,250 mg/mL, solução
nalatória. Frasco com no minimo 20 mL.

loridrato de Prometazina 50mg/2ml - IM R\$ 1.71 11 850 R\$ 493,00 R\$ 0,58 33 10.000 SANVAL/HIPOLABOR R\$ 1,13 R\$ 11.300,00 Solução Injetável com 2ml. ato de Ranitidina 25mg/ml - IM/IV Solução Injetável com 2ml. 34 8.000 FARMACE R\$ 0,54 R\$ 4.320,00 36 1.000 CRISTALIA R\$ 11,50 56 30.000 TELITO R\$ 0.48

Solução Injetável com 2ml.

Colagenase, 0,01/G + Cloranfenicol
0,016/G. Pomada. Tubo com 30 gramas.
Dipirona Sódica 500mg/ml - IM/IV.
Solução Injetável com 2ml.
Fitomenadiona (Vitamina K) 10mg/ml IM/SC. Solução Injetável com 1ml.
Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml R\$ 11.500,00 R\$ 14 400 00 62 1.000 R\$ 0,81 R\$ 810,00 72 1.000 UNIÃO OUIMICA R\$ 1.32 R\$ 1.320.00 IM/IV. Solução Injetável 1ml.
ansetrona 2mg/ml - IM/IV. Ampole
com 2ml. 80 R\$ 0,85 R\$ 4.250,00 lbutamol 500mcg/ml (0,5mg/ml) 81 500 HIPOLABOR R\$ 1,49 R\$ 745.00 SC/IM/IV. Solução Injetável com 1ml loridrato de Naloxona 0,4mg/ml - IM/IV Solução Injetável com 1ml. Midazolam 5mg/ml - IM/IV. Solução 99 HIPOLABOR 200 R\$ 4,05 R\$ 810,00 109 300 R\$ 1,01 R\$ 303,00 Injetável com 3ml. Fenoxicam 20mg - IV. Frasco - Ampola

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

114

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

UNIÃO QUIMICA

R\$ 4,23

R\$ 4.230,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 136/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 74/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 5.836,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais). Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITA-LARES LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Valor Total Item Qtde Especificações Marca Registrado de Bupivacaina 0,5% 1.000 HYPOFARMA 2,91 2.910,00 26 Ampola 20ml ato de Lidocaína 20mg/g. Geléi Tubo com 30 gramas. BRAINFARMA l'obramicina Colírio. Frasco plástico conta gotas contendo 5ml de solução Oftálmica 88 100 BRAINFARMA 1,56 156,00 Estéril 101 500 Solução de Manitol 20%. Frasco 250ml. 1.770,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 137/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 74/15, homologado em

Valor Homologado: R\$ 163.927,00 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais).

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: H.A.SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Precos:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
02	45.000	Agua Destilada. Embalagem com 10ml.	ISOFARMA	R\$ 0,14	R\$ 6.300,00
03	3.000	Aminofilina 24mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 10ml.	FARMACE	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
10	1.000	Comprimido de Bissulfato de Clopidrogrel 75mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	SANDOZ	R\$ 0,44	R\$ 440,00
13	14.000	Bromoprida 5mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 2ml.	HIPOLABOR	R\$ 0,69	R\$ 9.660,0
15	15.000	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/ml - IM/IV. Solução Injetável.	HIPOLABOR	R\$ 0,85	R\$ 12.750,0
17	6.000	Ceftriaxona 1000mg - IM + diluente (ampola de água destilada). Ampola	TEUTO	R\$ 5,50	R\$ 33.000,0
23	3.000	Cloreto de Sódio 0,9% - IV. Embalagem com 10ml.	ISOFARMA	R\$ 0,14	R\$ 420,00
31	2.000	Cloridrato de Lidocaína 2% (20mg/ml). Solução Injetável com 20ml.	HIPOLABOR	R\$ 1,32	R\$ 2.640,0
32	10.000	Cloridrato de Metoclopramida 10mg/2ml - IM/IV. Solução Injetável com 2ml.	ISOFARMA	R\$ 0,18	R\$ 1.800,0
41	1.000	Comprimido de Cloridrato de Clonidina 0,100mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	BOEHINGER	R\$ 0,16	R\$ 160,00
44	5.000	Comprimido de Enalapril 10mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	SANVAL	R\$ 0,05	R\$ 250,00
55	15.000	Dimenidrato 30mg/10ml + Cloridrato de Piridoxina 50mg/10ml + Glicose 1000mg/10ml + Frutose 1000mg/10ml - IV. Solução Injetável com 10ml.	TAKEDA	R\$ 2,23	R\$ 33.450,0
67	9.000	Glicose 25% - IV. Embalagem com 10ml.	ISOFARMA	R\$ 0,15	R\$ 1.350,0
68	2.500	Glicose 50% - IV. Embalagem com 10ml.	ISOFARMA	R\$ 0,17	R\$ 425,00
69	1.000	Gliconato de Cálcil 100mg/ml - IV. Solução Injetável com 10ml.	ISOFARMA	R\$ 0,70	R\$ 700,00
70	10.000	Hidrocortisona (Succinato Sódico) 500mg - IM/IV + Diluente.	BLAU	R\$ 5,74	R\$ 57.400,
96	200	Cloridrato de Dobutamina 50mg/ml - IV. Solução Injetável com 5ml.	NOVAFARMA	R\$ 2,76	R\$ 552,00
105	1.000	Fenitoína Sódica 50mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 5ml.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,83	R\$ 830,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 138/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 74/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 8.156,00 (Oito mil, cento e cinquenta e seis reais).

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: M.C.M.COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. tantas da Ata da Pagistro da Prac

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
01	300	Acido Tranexâmico 250mg/5ml - IV. Solução Injetável com 5ml.	HIPOLABOR	R\$ 1,79	R\$ 537,00
07	1.000	Benzilpenicilina procaína 300.000ui + benzilpenicilina potássica 100.000ui - im (400.00ui) + diluente (ampola água destilada). Ampola.	BLAU	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00
12	850	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml. Frasco com 20ml.	HIPOLABOR	R\$ 1,42	R\$ 1.207,0
58	1.000	Dipirona Sódica 500mg/ml. Solução Oral. Frasco com 10ml.	NATIVITA	R\$ 0,47	R\$ 470,00
76	500	Óleo mineral 100%. Frasco com copo medida e no mínimo 100ml.	MARIOL	R\$ 1,30	R\$ 650,00
79	1.200	Comprimido de Ondansetrona 4mg, desintegração Oral.	BIOLAB	R\$ 2,11	R\$ 2.532,0
84	2.000	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml - IM/IV. Solulção Injetável com 2ml.	ISOFARMA	R\$ 0,27	R\$ 540,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 139/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 74/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 12.072,00 (Doze mil, setenta e dois reais).

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: MARINGÁ HOSPITALAR – DIST DE MED.E CORRELATOS LTDA - EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
38	25.000	Comprimido de Captopril 25mg. Embalagem Fracionável com Nome, Lote, Fabricação e Validade Individual.	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 750,00
66	2.000	Gentamicina 40mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 2ml.	SANTISA	R\$ 0,43	R\$ 860,00
71	1.000	Lactato de Biperideno 5mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 1ml	CRISTALIA	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
75	1.000	Nitroprussiato de Sódio 50mg. Frasco - Ampola + Diluente.	HYPOFARMA	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
89	200	Bicarbonato de Sódio 8,4% - IV. Solução Injetável 10ml.	SAMTEC	R\$ 0,43	R\$ 86,00
90	200	Citrato de Fentanila 0.0785mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 10ml.	HIPOLABOR	R\$ 1,43	R\$ 286,00
95	200	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 2ml.	CRISTALIA	R\$ 12,65	R\$ 2.530,00
106	1.000	Fenobarbital Sódico 100mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 2ml.	CRISTALIA	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 140/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 74/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 14.658,00 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
35	120	Cloridrato de Tetracaína 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1%. Solução Oftálmica Estéril. Frasco com 10ml.	ALLERGAN	R\$ 6,40	R\$ 768,00
49	1.000	Sais para Reidratação Oral. Pó para solução Oral. Envelope para preparo de 1 Litro de Soro.	NATULAB	R\$ 0,35	R\$ 350,00
65	5.000	Furosemida 10mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 2ml.	SANTISA	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
78	1.000	Oxacilina Sódica 500mg - IM/IV. Frasco - Ampola + Diluente de 5ml.	BLAU	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
83	2.000	Sulfadiazina de Prata 1% (10mg/g). Creme. Tubo com 50 gramas.	NATIVITA	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
113	500	Fosfato de Sódio Mono 160mg/ml + Fosfato de Sódio Dibásico 60mg/ml. Solução Retal. Frasco com 133ml.	NATULAB	R\$ 3.58	R\$ 1.790,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 141/2015 DE REGISTRO DE PRECOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 74/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

		~	,		
Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
86	7.000	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 100mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 5ml.	TEUTO	R\$ 0,55	R\$ 3.850,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 142/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 74/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 42.220,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais). Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
87	2.000	Tartarato de Metoprolol 1mg/ml - IV. Solução Injetável com 5ml.	ASTRAZENECA	R\$ 21,11	R\$ 42.220,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 143/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 74/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

1	tens co	mstant	es da Ata de Registro de Pre-	ÇOS.		
	Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total Registrado
	53	10.000	Diclofenaco Potássico 75mg/3ml - IM. Solução Injetável com 3ml.	HALEX ISTAR	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 144/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 81/15, homologado em 25/05/2015

Valor Homologado: R\$ 8.045,00 (oito mil e quarenta e cinco reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de tintas e materiais para pintura das unidades de saúde do Município de Cianorte.

Empresa: B.R. TINTAS LTDA ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
7	20	Massa acrilica galão 3,6 litros, ABRAFATI	16,00	320,00	Futura
9	5	Textura, embalagem com 25kg.	39,00	195,00	Réu q
11	80	Verniz acetinado marítimo, galão com 3,6 litros	50,30	4.024,00	Killing
12	15	Verniz brilhante solar, galão com 3,6 litros	48,00	720,00	Futurit
18	30	Thinner galão 5 litros	33,00	990,00	Solveza
19	220	Fita crepe 25mmx50m	3,40	748,00	Adere
21	260	Lixa nº 80	0,95	247,00	3 m
22	250	Lixa nº 180	0,95	237,50	3 m
23	30	PALHAS DE ACO, Nº 01	0,95	28,50	Atlas
25	10	Cabo extensivo para suporte de rolo de pintura	21,00	210,00	Atlas
26	20	Suporte para rolo 23cm	4,40	88,00	Atlas
28	30	Rolos para pintura, anti-gota	7,90	237,00	atlas

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 145/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 81/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 72.239,80 (setenta e dois mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de tintas e materiais para pintura das unidades de saúde do Município de Cianorte.

Empresa: SULIAN ALANA SOARES ME Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	140	Acrílico Fosco Premium, lata com 18 litros, ABRAFATI	145,00	20.300,00	hidronorth
2	70	Acrílico Acetinado, lata com 18 litros	126,10	8.827,00	Hidronorth
3	140	Acrílico estander, lata com 18 litros, ABRAFATI	91,50	12.810,00	Hidronorth
4	2	Acrílico semi-brilho, lata com 18 litros	149,50	299,00	Hidronorth
5	20	Resina acrílica base solv. Balde 18 litros	236,00	4.720,00	Hidronorth
6	5	Selador acrilico, lata com 18 litros	41,20	206,00	Hidronorth
8	12	Massa PVA, lata com 18 litros, ABRAFATI	56,90	682,80	Hidronorth
10	30	Fundo prep. Parede galão 3,6 litros	21,90	657,00	Hidronorth
13	200	Esmalte standard, galão com 3,6 litros, ABRAFATI	41,50	8.300,00	Hidronorth
15	100	Tinta para piso, lata de 18 litros, fabricante com certificado Abrafati.	105,00	10.500,00	Hidronorth
20	130	Água ráz 5 litros	33,20	4.316,00	Petrus
24	20	Pincel 2 ½ polegadas	4,10	82,00	Atlas
27	30	Rolos para pintura 23cmx22mm	18,00	540,00	atlas

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 146/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 90/15, homologado em 25/05/2015.

Valor Homologado: R\$ 49.830,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e trinta reais).

Objeto: Aquisição de tela para alambrado, postes de concreto, palanques esticador, e contratação de mão de obra para instalação de tela de alambrado.

Empresa: Orivaldino Mascarenhas de Oliveira Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2.800	Metros de tela para alambrado malha 9, fio 12 (fio 2,76mm).	Gerdau	7,70	21.560,00
2	20	Postes de concreto B-300 de 07 metros de altura.	Própria	170,00	3.400,00
3	200	Palanques de concreto 8x10, com 3 metros de altura.	Própria	19,00	3.800,00
4	115	Palanques esticador 15x14, com 3 metros de altura.	Própria	42,00	4.830,00
5	2.800	Metros de mão de obra para instalação de tela de alambrado.	-	5,80	16.240,00
TOTAL R\$ 49.830,00					

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 305/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa OCHI & VITÓRIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 3060, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-2212, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 79.434.320/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial nº 338/2015.

OBJETO: Aquisição de barras de ferro, lajotas, tijolos, areia e pedra para manutenção e conservação de prédios públicos e demais obras do município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 42.593,40 (Quarenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 311/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. A. OCHI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América, 2630, CEP 87.207-012, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.758.497/0001-13. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial nº 145/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de horas de pá carregadeira, retroescavadeira e motoniveladora, visando à prestação de serviços de terraplanagem, abertura de valetas, adequação de estradas, carregamento de terra e outros.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 47.040.00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/06/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de Março de 2013, de acordo com Edital nº 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Março de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA DE OLIVEIRA BENETÃO	117°
ROSANA FERREIRA DA SILVA	118°
NEUSA RODRIGUES	119°
LUCELI APARECIDA DA SILVA FARIA	120°
CRISTIANE MARCHINI ROCO	121°
LUCIANA ANTONELLI CORREIA LANDGRAF	122°
VERA LUCIA POLO	123°
ANTONIA CORREA GABARON	124°
CLEIDE DOS SANTOS FONSECA	125°
ELAINE PATRICIA DE MELLO	126°
JÉSSYKA FRANCINY PANÁGIO SILVA	127°
PRISCILA APARECIDA SANTIAGO	128°
CLEISON SANTOS GONÇALVES	129°

CLEISON SANTOS GONÇALVES	129
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	CPF (fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia)	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos
pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato	(se houver) (fotocópia)
residiu nos 5 (cinco) últimos anos	
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional)	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver)
com exames médicos de Hemograma completo, Urina I,	(fotocópia)
Raio X do Tórax e Coluna, Exame médico de um	
Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público	
(acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando	
professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 18 de Fevereiro de 2016.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Março de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS I NOME ANDERSON PINTO DO NASCIMENTO

CLASSIFICAÇÃO 27°

Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI	
01(uma) foto 3x4 recente	Registro de Nascimento (fotocópia)	
Carteira de Trabalho (fotocópia)	Certidão de Casamento (fotocópia)	
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente	
Carteira de Identidade (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)	
C.P.F. (fotocópia)	CPF (fotocópia)	
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Carteira de Trabalho	
Certificado de Reservista (Fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)	
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia)	Relatório do CNIS-INSS	
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos	Comprovante de Residência	
(fotocópia)		
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)	
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF do Cônjuge (fotocópia)	
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos	
pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato	(se houver) (fotocópia)	
residiu nos 5 (cinco) últimos anos		
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos	
	(se houver) (fotocópia)	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional)	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver)	
com exames médicos de Hemograma completo, Urina I,	(fotocópia)	
Raio X do Tórax e Coluna		
Comprovante de escolaridade e histórico escolar	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)	
(fotocópia)		
Declaração de bens e valores que constituem seu		
patrimônio		
Declaração sobre exercício de outro cargo público		

Cianorte, 18 de Fevereiro de 2016.

cargo)

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Março de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME RODRIGO LUQUE DA SILVA CLASSIFICAÇÃO 01°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos	Comprovante de Residência
(fotocópia);	·
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos
pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato	(se houver) (fotocópia)
residiu nos 5 (cinco) últimos anos;	
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos
	(se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional)	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver)
com exames médicos de Hemograma completo, Urina I,	(fotocópia)
Raio X do Tórax e Coluna;	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
(fotocópia);	
Declaração de bens e valores que constituem seu	

patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 18 de Fevereiro de 2016.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Março de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME CLASSIFICAÇÃO
HENRIQUE KANENO AMOS 05°
GUSTAVO DE SOUZA MENDES 06°

GUSTAVO DE SOUZA MENDES	00
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos
pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;	(se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna:	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 18 de Fevereiro de 2016.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Março de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GEISIELA ARACELI CAMPANERUTTI	14°
RODRIGO KAI	15°
WICTOR NEVES RUBELE	16°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos
pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato	(se houver) (fotocópia)
residiu nos 5 (cinco) últimos anos	
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo;	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público	
(acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 19 de Fevereiro de 2016.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 150/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:
Art. 1° - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de AGENTE FISCAL, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016.**

Alessandra Segantim	G - 58
Aparecida Marcelino de Matos	G - 64
Cícero Marcio Cavalines	G - 54
Daniela Fernanda de Aguiar	G - 56
Diego Facirolli Ferreira	G - 57
Edevaldo Bento Rodrigues	G - 57
Everton Danilo Borges	G - 54
Fernando Canas Manso	G - 53
João Vitor de Assumpção	G - 54
Jocieli Andrea da Silva Araujo	G - 58
José Jorge Favilla	G - 57

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 151/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de AGENTE FISCAL, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

4.002/2013, a partir de 01 de levereiro de 2010.	
Joziani Maria Aranda da Silva	G - 58
Kelly Cristina Silva Cabrini	G - 58
Leandro Jeronimo	G - 54
Lucas Trugilio Ribeiro	G - 54
Marcos José da Silva	G - 64
Maruce Karla Bessani Salkys	G - 57
Sergio Batista Meira	G - 64
Wilians Roberto de Lima	G - 54

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 152/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - <u>REENQUADRAR</u>, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de <u>AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA</u>, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

de of de levereno de 2010.	
Amanda Aparecida dos Santos	G - 39
Ana Lucia Anezia Rosa	G - 40
André Almeida de Andrade	G - 39
Angela Possani da Costa Cruz	G - 42
Antonio Francisco M. Júnior	G - 42
Claudineia Rodrigues da Silva	G - 38
Elisangela Aparecida Pereira	G - 40
Eltoni Martins da Silva	G - 37
Fabiane Barella A. S. Rodrigues	G - 41
Fábio Gumiero	G - 43
Juliana Marcianinha Hayashi	G - 37
A + 20 E + D + · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 153/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de <u>AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA,</u> sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Juliane Rodrigues	G - 42
Juracy Brito de Andrade	G - 40
Kennya Fernanda Moro	G - 39
Maria Aparecida Borim Tencati	G - 38
Neuza Aparecida da Silva Gomes	G - 39
Paulo Henrique Zago	G - 42
Sandra Raineke Sardi	G - 40
Sonia T. Alberti Bonifacio	G - 43
Valter Luiz Silocchi	G - 39
Vera Lucia Fusisawa Craveiro	G - 44
Wilson Paiola	G - 40

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 154/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - <u>REENQUADRAR</u>, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de <u>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO</u>, sendo computadas as

promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Glaucilene Gomes Águila Porcel	G - 86
Laércio de Azevedo dos Santos	G - 86

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 155/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE LICITAÇÃO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Gilberto Yoshio Matuo	G - 71
Ivonete de Jesus Costa	G - 71
Leandro Folador	G - 71
Marcos Alberto Valerio	G - 71
Patricia Angélica Vela	G - 72
Roseli de Fatima Miranda	G - 72
Vanice Del Ponte	G - 72

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 156/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - BORRACHEIRO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

João Rodrigues de Almeida G - 48

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 157/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º -REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de CARPINTEIRO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Arlindo Beltrame	G - 59
Edivaldo da Silva	G - 56
Nelson Forcato	G - 57
Walter Buzo	G - 55

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 158/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTRAMESTRE, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Luiz Ferreira Dias G - 60

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 159/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de COVEIRO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Claudemir Cardoso Siqueira G - 45

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 160/2016-SEC/ADM

PREFEITO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA DE AUTOS, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016.**

Eizeu da Silva Felipe G - 52

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 161/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCANADOR, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Moreira

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 162/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, o servidor municipal abaixo relacionado,

9

fevereiro de 2016.

Miguel Gonsales Pereira G - 59

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 163/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Ana	Cláudia Carvalho Cossich	G - 63

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de

2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 164/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Aparecido Cosmo

Art. 1º - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de GARI, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.701/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Jair Gonzaga Ferreira	G - 48
José Donizete Grecheski	G - 54
Marcílio Felix Tavares	G - 50
Mauricio Felix Soares	G - 52
Mauro Aparecido Gomes	G - 51
Narciso Pinheiro da Silva	G - 58

Osmar Ortega G - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de

2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 165/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de JORNALISTA, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Débora Cristina Fuzimoto	G - 77
Liz Ewelyn Oswald Santos	G - 80
Karina Chichanoski	G - 77
	1.11

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de

2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 166/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Gerônimo Dias	G - 62
José Luiz de Lima	G - 52

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de

2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 167/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - <u>REENQUADRAR</u>, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de <u>NUTRICIONISTA</u>, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do

novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal n^o 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016.**

Elimary Francelino de Oliveira	G - 72
Fabiana Oliveira Garcia	G - 74
Isamara Povoa	G - 72
Jorge Augusto Barbosa	G - 72
Milena Maria Santos Costa	G - 72

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de

2016.

G - 50

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 168/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Antonio Carlos Camargo	G - 56
Antonio Ferreira Dias	G - 56
Aparecido Claudenir Raymundo	G - 50
Arnaldo de Souza Santos	G - 44
Eudenil Teixeira Soares	G - 54
Joel Santana	G - 51
José Aparecido de Lima	G - 43
José Carlos Rossi	G - 43
José Dirceu da Silva	G - 53

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de

2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 169/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

José Irton dos Santos	G - 56
Luiz Altamiro de Paula	G - 44
Luiz Carlos da Silva	G - 45
Luiz Marcos de Lima	G - 44
Manoel Camilo Moura	G - 59
Mario Toshio Yasoyama	G - 43
Paulo Henrique Camara	G - 44
Ricardo José Faustino de Souza	G - 45
Valdomiro Batista de Oliveira	G - 43

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de

2016

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 170/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de PINTOR DE LETREIROS, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de **01 de fevereiro de 2016.**

Aldair Dias

G - 58

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de

2016

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 171/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **REENQUADRAR**, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PINTOR DE OBRAS**, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

José Sebastião Gomes de Oliveira

G - 55

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 172/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de SOLDADOR, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

José Sebastião Gomes de Oliveira

G - 50

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 173/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor municipal DOMINGOS CLÓVIS BONGIORNO, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, para exercer cumulativamente o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, durante a licença médica do titular, no período de 06/02/2016 a 06/03/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 174/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 10/16 da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, de 02/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora municipal PÉRCIDA GUERRA WERLE, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR ASSISTENCIAL FINANCEIRO, no período de 02/02/2016 à

16/02/2016, devido às necessidades do Município. Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 175/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.163/2013 e no Memorando nº 15/2016, de 12/02/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **RESOLVE:**

Art. 1° - DESIGNAR, a servidora pública municipal, FRANCISMARE RODRIGUES SOUZA para exercer a função de DIRETORA AUXILIAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM AEROPORTO, no período de 03/02/2016 a 31/12/2017, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 176/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores públicos abaixo relacionados, ocupantes do cargo em provimento efetivo de AGENTE FISCAL, para receber a Gratificação concedida para exercício de atividades de campo relativas à fiscalização e arrecadação, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento inicial do cargo, conforme artigo 97 da Lei Municipal nº 1.267/90 e artigo 12 da Lei Municipal nº 4.140/2013 e alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal 4.710/2016 de 20 de janeiro de 2016, a partir de 01/02/2016.

- Cicero Marcio Cavalines.
- Daniela Fernanda de Aguiar,
- Edevaldo Bento Rodrigues.
- **Everton Danilo Borges**,
- Fernando Canas Manso, João Vitor de Assumpção,
- Jociele Andrea da Silva Araujo,
- José Jorge Favilla,
- Joziani Maria Aranda da Silva,
- Kelly Cristina Silva Cabrini,
- Lucas Trugilio Ribeiro,
- Sergio Batista Meira, Wilians Roberto de Lima.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 177/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **RETIFICAR**, a redação do Artigo 1° das Portarias n°s 111/2016, 112/2016, 113/2016, 117/2016, 118/2016, 119/2016, 120/2016, 121/2016, 122/2016, 123/2016, 124/2016, 125/2016, 126/2016, 127/2016, 128/2016, 139/2016, 131/2016, 132/2016, 133/2016, 134/2016, 135/2016, 136/2016, 140/2016, 141/2016, 142/2016, 143/2016, 144/2016, 145/2016, 146/2016, 147/2016, 148/2016, 149/2016, onde se lê Lei Municipal n° 4.666/2015, leiase Lei Municipal n° 4.657/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 178/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob $n^{\rm o}$ 16803, de 08 de dezembro de 2015.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Tapejara e a Prefeitura do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR, a partir do dia 11 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, a disposição da Prefeitura Municipal de Tapejara - PR, a servidora pública municipal ANDRÉIA FILIPIM, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR com admissão em 02 de setembro de 2002, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2016

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 179/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob $n^{\rm o}$ 16803, de 08 de dezembro de 2015.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Tapejara e a Prefeitura do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR, a partir do dia 11 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, a disposição da Prefeitura Municipal de Jussara - PR, a servidora pública municipal EDINA DE LOURDES CERRI OLIVO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR com admissão em 01 de março de 2002, com ônus para o Município de origem.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 180/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1620, de 05 de fevereiro de 2016.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Jussara e a Prefeitura do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR, a partir do dia 11 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, a disposição da Prefeitura Municipal de Jussara - PR, a servidora pública municipal LUZIMAR LUZIA RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR com admissão em 10 de março de 2009, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 181/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17167, de 15 de dezembro de 2015.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Tapejara e a Prefeitura do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR, a partir do dia 11 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, a disposição da Prefeitura Municipal de Tapejara - PR, a servidora pública municipal ANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR com admissão em 10 de março de 2009, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 182/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

NOME	GRAU DE	MATRÍCULA
	VENCIMENTO	
Alice Valentina B. Serafim	G - 53	2396-5
Altair Zanata do Nascimento	G - 38	3436-3
Ana Maria F. Theodoro	G - 63	986-5
André Almeida de Andrade	G - 40	3980-2
André Vinicius Handa Zacardi	G - 70	4225-0
Edna Aparecida Lima	G - 36	4006-1
Elizama Maria Rodrigues Henrique	G - 47	4217-0
Gerson Tavares Vasconcelos	G - 43	2233-0
Giovana Fogolin	G - 71	2102-4
Giuliana Araujo C. Lima Simono	G - 47	3340-5

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 183/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

NOME	GRAU DE	MATRÍCULA
	VENCIMENTO	
Leandro de Souza	G - 47	4082-7
Maronice Gomes de Moraes	G - 62	980-6
Gustavo Godinho da Costa	G - 116	3743-5
Oswaldo dos Santos	G - 52	2006-0
Otoniel Rodrigues G. da Silva	G - 35	3823-7
Seiko Itikawa Kravchychyn	G - 85	1791-4
Sergio Batista Meira	G - 65	2005-2
Sergio Bernardino dos Santos	G - 34	3269-7
Silvana Brandt	G - 59	4215-3

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 184/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível do EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS,

abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

NOME PROCESSO ADMISSÃO
NÍVEL
Mirian Ap. Gomes Fernandes 1852/2016 22/10/2012 Nível C,
Classe 2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2016 /ADM-RH-CIANORTE/PR.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. CONVENENTE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, MANTENEDORA da Escola de Educação Especial João Paulo I, inscrita no CNPJ sob nº.75.781.252/0001-02.OBJETO: cedência de servidores públicos municipais a CONVENENTE, com ônus para a CONCEDENTE para atuar em atuar em serviços de assistência social e educação especial à alunos com deficiência que possuem necessidades educativas especiais. VIGÊNCIA: até 31/01/2017 DATA E ASSINATURA: 15/02/2016, Assinantes: PREFEITO Claudemir Romero Bongiorno, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF 258.569.019-91 e PRESIDENTE: CARMEN DE FÁTIMA BRUGIN BATISTELLA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identificação RG.943.698 e do CPF/MF N°.392.576.149-72.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2016 /ADM-RH-CIANORTE/PR.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. CONVENENTE: RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 77.239.069/0001-05.0BJETO: cedência de servidores públicos municipais a CONVENENTE, com ônus para a CONCEDENTE para atuar em serviços de Assistência na modalidade abrigo para idosos. VIGÊNCIA: até 31/01/2017. DATA E ASSINATURA: 15/02/2016, Assinantes: PREFEITO Claudemir Romero Bongiorno, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF 258.569.019-91 e PRESIDENTE: Nelson Casotti, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da Cédula de Identificação RG.358729 e do CPF/MF Nº.004.608.009-06.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2016 /ADM-RH-CIANORTE/PR.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC sob o nº 76.309.806/0001-28. CONVENENTE: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE – SOS CEMIC São José, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 81.837.569/0001-08OBJETO: cedência de servidores públicos municipais a CONVENENTE, com ônus para a CONCEDENTE para atuar em serviços de assistência social e educação infantil. VIGÊNCIA: até 31/01/2017 DATA E ASSINATURA: 18/02/2016, Assinantes: PREFEITO Claudemir Romero Bongiorno, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF 258.569.019-91 e PRESIDENTE: Alessandra Regina de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identificação RG.6.495.243-9/SSP-PR e do CPF/MF N°.929.947.419-20.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 009/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTA-DO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Promover, por merecimento, a servidora municipal Creusa Cristina Rodrigues da Silva, do grau G-36 para o G-37, com base nos artigos 16 e 19 da Lei Municipal n.º 3.212/08, de 19.12.08, do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores Públicos Municipais de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 18 de fevereiro de 2016.

Adailson Carlos Ignacio da Costa



www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br Telefone: 44 3619-6244

> Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil